

# COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

## Projeto de Lei Nº 1331, de 2003 (Do Sr. Chico Alencar)

Dispõe sobre mensagens educativas em anúncios que sugerem a prática sexual.

Autor: Deputado CHICO ALENCAR

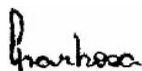
Relator: Deputado Bispo Gê Tenuta

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

O art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Os anúncios que sugerem a prática sexual, veiculados por qualquer meio de comunicação, inclusive a internet, devem ser acompanhados de mensagens educativas sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, em especial a síndrome da imunodeficiência adquirida.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2007.



Deputado EDUARDO BARBOSA



B9E201BC08